



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 113/2020

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO
Nº 153/2010, QUE DISPÕE SOBRE
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Ofício nº 364/2020 – RH, no qual verificou o erro material na edição do Decreto nº 153/2020, onde constou a nomeação da servidora municipal Sra. Jeane Neres Chagas Marques, no cargo de “Professor de Educação Básica” e o correto seria no cargo de Assistente Administrativo;

Considerando a faculdade de revisão dos atos administrativos, preconizada pela Súmula 473, do Colendo Supremo Tribunal Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 153/2010, por erro material, onde se lê: Professor de Educação Básica, leia-se: Assistente Administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de fevereiro de 2010.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serraana-SP
www.serrana.sp.gov.br – info@serrana.sp.gov.br – 16 3987 9244



Ofício nº364 /2020 - RH

Serrana, 30 de novembro de 2020.


À

Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria Geral

Assunto: Publicar ERRATA

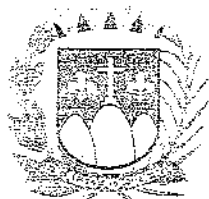
Em atenção ao Decreto nº 153/2010, publicado em 19/02/2010 da nomeação de Jeane Neres Chagas Marques, onde se lê no cargo Professor de Educação Básica, o correto é Assistente Administrativo, favor publicar a Errata.

Atenciosamente.


Adriana A. S. Barges
RG. 21.878.299
Divisão de Recursos Humanos

30/11/20


Camila Correa Luciano Marcantonio



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14150-000 - SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Tel./Fax: (16) 3987-9244

DECRETO N.º 153/2010.

**NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 162 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, à vista de habilitação em concurso Público, o(a) Sr.(a) **Jeane Neres Chagas Marques**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº **26.713.114-8**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **279.188.618-41**, sob o Regime Estatutário, no cargo de **Professor de Educação Básica, P-19**, ficando lotado(a) e onerando a **Unidade Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
19 de fevereiro de 2010.

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretária